

→ continuação

## Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar -

CNPJ 88.446.034/0001-55 - I.E.025/0053039

pela concessionária e permissionária em sistemas auxiliares, por meio de Unidade de Cadastro - UC e Unidade de Adição e Retirada - UAR, por Ordem de Imobilização - ODI, conta contábil, data de sua transferência (capitalização) para o Imobilizado em Serviço. A Depreciação é calculada pelo método linear, em contrapartida ao resultado do exercício, tomando-se por base os bens registrados nas UC - Unidades de Cadastro, conforme resolução ANEEL 674/15 da Aneel. As taxas anuais estão estabelecidas em tabela anexa a esta resolução. Os ganhos e perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas/despesas operacionais. Em função do disposto na IG 36 do Plano de Contas, os juros e encargos financeiros relativos a financiamentos, quando efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados como custo neste subgrupo. **5.4 - Obrigações especiais vinculadas à concessão** - são registradas pelos valores recebidos de consumidores e órgãos públicos para a realização de obras necessárias ao atendimento de fornecimento e estão vinculadas ao imobilizado. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão. As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, usando-se uma taxa média, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica. **5.5 - Reserva de avaliação** - A reserva de avaliação está representada pelo registro das avaliações regulatórias compulsórias, com base nas Revisões Tarifárias Periódicas, cuja contrapartida está vinculada aos bens do ativo imobilizado que lhe deram origem e das Obrigações Especiais. Sua movimentação ocorre pela baixa dos bens que a geraram, bem como pelos encargos de depreciação. **6. Práticas Contábeis Gerais:** **6.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa** - Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com vencimentos originais de 90 dias. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **6.2 - Consumidores, Contas a receber de clientes e outros** - estão apresentadas líquidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD reconhecida em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação é considerada improvável. **6.3 - Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa** - é constituída com base nos valores a receber de consumidores: residenciais vencidos a mais de 90 dias; comerciais vencidos há mais de 180 dias; industriais, rurais poderes públicos e demais vencidos a mais de 360 dias, de acordo com o que prevê o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia elétrica. As provisões atendem as expectativas da Administração, considerando suficientes para cobrir as perdas prováveis na realização das contas a receber. **6.4 - Estoques** - estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização. **6.5 - Cauções e Depósitos Vinculados** - referem-se a garantias prestadas, para atendimento as exigências legais, vinculados a processos judiciais. **6.6 - Receitas de fornecimento de energia elétrica** - são reconhecidas pelo faturamento mensal de acordo com o calendário de leitura. A receita não faturada, correspondente ao período não lido, é estimada e reconhecida como receita do mês em que a energia foi consumida. **6.7 - Fomento de energia elétrica não faturado** - até 31/12/2023 foi contabilizado com base no regime de competência considerando o número de dias decorridos desde a última leitura até o último dia do mês, com base no consumo da última fatura e estão demonstrados na conta Consumidores. **6.8 - Receita e Custo de Construção** - O ICPC 01 estabelece que a concessionária de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos 17 - Contratos de Construção (serviços de construção e melhoria) e CPC 30 - Receitas (serviços de operação/fornecimento de energia elétrica, mesmo quando regidos por um único contrato de concessão). A Concessionária contabiliza Receitas e Custos relativos a serviço de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida com sendo igual a "zero", considerando que: - A atividade-fim da Concessionária é a distribuição de energia elétrica; - Toda a receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura sua atividade-fim. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas no Ativo Intangível em curso é transferida para o resultado, como receita e custo de construção. **6.9 - Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética - PEE** - São programas de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética, para os quais as concessionárias de energia elétrica estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida, conforme Lei nº 9.991/00 e regulamentação nas Resoluções Aneel nº 300/08 e 316/08. **6.10 - A provisão sobre as férias vencidas e/ou proporcionais: 1/3 Salário e 1/3 sobre Férias** - estão apresentados na conta "Obrigações Sociais e Trabalhistas" no Passivo Circulante. **6.11 - Ativo Financeiro - Indenizável (concessão)** - refere-se à parcela não amortizada até o final da concessão, dos investimentos realizados em infraestrutura e em bens essenciais para a prestação do serviço público que estejam vinculados ao contrato de concessão. Esses investimentos não amortizados serão revertidos ao poder concedente ao término do prazo de concessão mediante o pagamento de indenização. Ao longo do contrato de concessão o ativo indenizável é remunerado pelo custo médio ponderado de capital (WACC) regulatório, utilizado no cálculo dos componentes da tarifa de distribuição de energia elétrica da companhia. Este registro decorre da aplicação da Interpretação Técnica ICPC-01 e da orientação OCPC 05 emitidas pelo CPC para os contratos de concessão. **6.12 - Ativos Intangíveis** - Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e consequentemente direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado ao longo da concessão. Estão em consonância com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), ICPC 01 (contratos de Concessão) e OCPC 05 (contratos de Concessão). Os contratos de concessão têm vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado ao término da concessão. São avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. **6.13 - Provisão para o Imposto de Renda e Contribuição Social** - é calculada conforme legislação vigente, sobre lucro real anual, e reconhecido o diferimento em função de diferenças intertemporais. **6.14 - Despesas pagas antecipadamente** - são compostas por valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridas. **6.15 - Aplicações Financeiras** - estão demonstradas ao custo da aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes até a data do balanço. **6.16 - PIS/COFINS** - A tributação nas receitas, é pela não cumulatividade, estando sujeitas as alíquotas de 1,65% para o PIS e 7,60% para a Cofins. **6.17 - Ajuste de Avaliação Patrimonial** - A Lei 11.638/07 determinou que periodicamente as empresas devem reavaliar seus Ativos e Passivos e proceder ajustes que devem ser lançados na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido. Consoante ao que determina a NBC TG 01 (R4), que trata da redução de ativos ao seu valor recuperável, apesar de não ter sido elaborado o trabalho técnico específico. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não houve indicativo de deterioração e em função disso a Companhia não efetuou análise para seus ativos. **6.18 - Empréstimos e financiamentos** - As obrigações desta natureza estão em moeda nacional, atualizadas pela variação monetária e pelas taxas efetivas de juros, incorporadas até a data dos balanços, de acordo com os termos dos contratos financeiros, deduzidas dos custos de transação incorridos na captação dos recursos. **6.19 - Fornecedores** - As contas a pagar aos fornecedores e prestadores de serviços são obrigações referentes a bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Contempla, principalmente, os saldos a pagar relativos a aquisição de energia elétrica e de encargos de uso da rede elétrica. **6.20 - Encargos setoriais** - São obrigações a recolher, derivadas dos encargos do consumidor de energia elétrica, estabelecidos em lei federal e normatizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. **6.21 - Dividendos** - A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído

à título de dividendos. Desse modo, no encerramento do exercício social e após as compensações de prejuízos acumulados e as devidas destinações legais, a Companhia registra provisões equivalentes ao dividendo mínimo obrigatório, no passivo circulante, e os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório com dividendo adicional proposto, no patrimônio líquido. **6.22 - Provisões** - A Companhia registrou provisões, as quais envolvem considerável julgamento por parte da Administração, para contingências fiscais, trabalhistas e cíveis que como resultado de um acontecimento passado, é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação. A Companhia também está sujeita a várias reivindicações, legais, cíveis e processos trabalhistas cobrindo uma ampla faixa de assuntos que advém do curso normal das atividades de negócios. O julgamento da Companhia é baseado na opinião de seus consultores legais. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas. **6.23 - Demais direitos e obrigações** - Outros ativos e passivos, circulantes e não circulantes sujeitos à variação monetária por força de legislação ou cláusulas contratuais e estão corrigidos com base nos Índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores atualizados até a data das demonstrações contábeis. Os demais estão apresentados pelos valores incorridos na data de formação, sendo os ativos reduzidos de provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. **6.24 - Questões ambientais** - A Companhia capitaliza gastos referentes a demandas ambientais exigidos pelos órgãos públicos competentes, para concessão das respectivas licenças que permitirão a execução dos projetos. As demandas correspondem a compensações que devem ser realizadas para executar o projeto, visando reparar, atenuar ou evitar danos ao meio ambiente onde será realizado o empreendimento. **6.25 - Transações entre partes relacionadas** - As transações de compra e venda de energia, de prestação de serviços e de mútuo são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes e registradas de acordo com os termos contratados. As mesmas são atualizadas pelos encargos estabelecidos nos contratos. **6.26 - Demonstrações de valor adicionado** - A Empresa incluiu na divulgação das suas demonstrações financeiras a Demonstração do Valor Adicionado - DVA, que tem o objetivo de demonstrar o valor da riqueza gerada e a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída. **6.27 - Apuração do resultado** - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. **7. Notas Explicativas:** **7.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** O Caixa e Equivalentes de Caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa.

Disponíveis	2023	2022
Caixa e depósitos bancários a vista	414	231
Aplicações Financeiras de liquidez imediata	810	4.797
Numerário em Trânsito	178	147
<b>Total</b>	<b>1.402</b>	<b>5.175</b>

**7.1.1** - As Aplicações Financeiras são de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, não estando sujeitos a risco significativo de mudança de valor. **7.1.2** - Numerário em trânsito referem-se valores da arrecadação em processo de classificação em função do float bancário.

	Créditos a Receber				Total
	Vin- dos	Venci- 90 dias	Venci- 90 dias	Venci- das + 90 dias	
<b>Consumidores</b>					
Residencial	3.129	1.367	1.000	5.496	4.314
Industrial	528	32	174	734	755
Comércio e serviços	1.626	228	365	2.219	1.950
Rural	900	173	51	1.124	1.195
Poder público	213	4	-	217	129
Iluminação pública	192	103	-	295	161
Serviço público	330	-	-	330	271
Consumidor livre	1.193	-	-	1.193	816
Serviço taxado e outros	936	85	190	1.211	856
(-) Arrecadação proc. classificação	(132)	-	-	(132)	(12)
Enc. capacidade emergencial	-	-	3	3	3
Renegociação/parcelamento	500	270	304	1.074	1.083
Não faturado	2.927	-	-	2.927	2.796
Participação financeira cons.	44	-	6	50	198
<b>Subtotal</b>	<b>12.386</b>	<b>2.262</b>	<b>2.093</b>	<b>16.741</b>	<b>14.515</b>
(-) Crédito líq. duvidosa	-	-	(1.912)	(1.912)	(1.923)
<b>Total Consumidores</b>	<b>12.386</b>	<b>2.262</b>	<b>181</b>	<b>14.829</b>	<b>12.592</b>

• Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e multa de 2% sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso. **7.2.1 - Parcelamentos:** Parcelamento de débitos de consumidores referem-se à negociação de créditos vencidos junto a consumidores. Com base na melhor estimativa da Administração, para os montantes sem garantia ou sem expectativa de recebimento, foram constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa. **7.2.2 - Receita não faturada:** Correspondente ao período não lido do fornecimento de energia elétrica é estimada e reconhecida como receita do mês em que a energia foi consumida. **7.2.3 - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa:** A provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa foi constituída com base nos valores a receber de consumidores: residenciais vencidos a mais de 90 dias; comerciais vencidos há mais de 180 dias; industriais, rurais, poderes públicos e demais vencidos a mais de 360 dias, de acordo com o que prevê o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica. As provisões atendem as expectativas da Administração, consideradas suficientes para cobrir as perdas prováveis na realização das contas a receber.

Composição	2023	2022
Residencial	1.099	1.103
Industrial	174	172
Comercial	387	394
Rural	41	43
Outros	211	211
<b>Total</b>	<b>1.912</b>	<b>1.923</b>

**7.3 - Serviços em Curso:** Referem-se aos custos dos programas de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética - PEE em andamento, apurados através de Ordem de Serviço - ODS, sendo:

Composição	2023	2022
Pesquisa e desenvolvimento	-	-
Eficiência energética	522	-
Outros	20	26
<b>Total</b>	<b>522</b>	<b>26</b>

**7.4 - Tributos a Compensar:** A empresa, por força de determinações legais teve e/ou procedeu retenções/antecipações para posterior compensação de tributos e contribuições sociais.

Tipo de unidade de cadastro	Circulante		Não Circulante	
	2023	2022	2023	2022
ICMS - compras do ativo imobilizado	323	218	493	372
ICMS - Subvenções consumidores	267	437	(171)	(119)
PIS/COFINS	-	-	-	13.289.21.835
Imposto de Renda/Contribuição Social	-	2	-	-
<b>Total</b>	<b>590</b>	<b>657</b>	<b>13.611</b>	<b>22.088</b>

• ICMS compras do ativo imobilizado: refere-se aos créditos de ICMS originados das aquisições dos equipamentos e materiais para o ativo intangível e imobilizado, realizáveis nos próximos 48 meses mediante as compensações mensais com o imposto incidente sobre a venda de energia elétrica aos consumidores. • ICMS sobre subvenções consumidores: refere-se a cobrança de ICMS pelo Estado do Rio Grande do Sul, sobre as subvenções tarifárias recebidas. • Imposto de renda retido na fonte e contribuições: originado basicamente de retenções realizadas sobre rendimentos de aplicações financeiras e do fornecimento de energia elétrica aos órgãos públicos, serão compensados com as antecipações mensais de IRPJ e Contribuição Social. • Imposto de

renda e contribuição social: O saldo de imposto de renda e contribuição social, refere-se a valores pagos na modalidade estimativa a maior, a serem compensados com os impostos devidos. • PIS/COFINS, créditos da exclusão do ICMS da base do PIS/COFINS conforme processo Judicial 5000174-80.2012.4.04.7104/RS, com trânsito em julgado em 20/10/20 e Despacho Decisório RFB nº 1268 em 23/07/21 no valor atualizado de R\$35.103.644,20. Valor original no período de 02/2007 a 10/2020 de R\$23.734.642,54. Os valores compensados de julho de 2021 a dezembro de 2023 foram de R\$30.297.735,32. **7.5 - Depósitos Judiciais e Cauções:** Estão classificados neste grupo os depósitos judiciais recursais à disposição do juízo para permitir a interposição de recurso, nos termos da lei.

Depósitos	Circulante		Não Circulante	
	2023	2022	2023	2022
Ações cíveis	-	-	-	-
Ações trabalhistas	-	-	50	66
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>50</b>	<b>66</b>

**7.6 - Ativos e Passivos Financeiros Setoriais:** A conta de compensação dos valores da parcela A - CVA é o mecanismo destinado a registrar as variações de custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais e/ou revisões periódicas, de modo a permitir maior neutralidade no repasse dessas variações para as tarifas. A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativo e passivo financeiro setorial, conforme demonstrado a seguir:

Composição	CVA 2023		CVA 2022	
	Ativa	Passiva	Ativa	Passiva
Custo de aquisição de energia	157	372	(215)	3.225
Prolínia	6	160	(154)	426
Transporte energia - rede básica	1.135	17	1.118	842
Transporte energia - Itaipu	247	-	247	253
Conta de desenvolvimento energético - CDE	109	49	60	2.201
Encargos de Serviço - ESS	13	224	(211)	850
Neutralidade da parcela A	367	766	(399)	782
Sobrecontratação de energia	370	-	370	234
Devoluções tarifárias	-	6.621	(6.621)	-
Outros	-	178	(178)	-
<b>Total</b>	<b>2.404</b>	<b>8.387</b>	<b>(5.983)</b>	<b>8.813</b>

Ativos e Passivos regulatórios	Circulante		Não Circulante	
	2023	2022	2023	2022
Ativos regulatórios - em recuperação	1.474	6.731	-	-
Ativos regulatórios - em formação	930	2.082	-	-
(-) Amortização conta Covid	-	-	-	-
<b>Total do Ativo</b>	<b>2.404</b>	<b>8.813</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Passivos**

Passivos regulatórios - em recuperação	6.859	14.284	-	-
Passivos regulatórios - em formação	1.528	855	-	-
(-) Amortização conta Covid	-	-	-	-
<b>Total do Passivo</b>	<b>8.387</b>	<b>15.139</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Líquido**

(-) Arrecadação	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>(5.983)</b>	<b>(6.326)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

• Os referidos custos integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado, à medida que a receita correspondente é faturada aos consumidores conforme determinado na legislação e disposições da Aneel. O saldo dessa conta é atualizado com base na taxa de juros da Selic. • Dos valores constantes nos itens Devoluções tarifárias e Passivos regulatórios em recuperação, R\$5.765 (R\$11.380 em 2022) se referem aos créditos de PIS/COFINS que

Formação	Intangível		Ativo Financeiro		Avaliação		Total	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Intangíveis	4	-	2.664	2.664	1.495	1.498	4.163	4.162
Terenos	284	-	17	17	2.446	2.446	2.747	2.463
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.040	1.115	3	3	432	457	1.475	1.575
Máquinas e equipamentos	47.229	45.960	5.571	4.596	30.262	32.351	83.062	82.907
Veículos	2.096	2.506	-	-	21	23	2.117	2.529
Móveis e utensílios	21	95	-	-	14	17	35	112
Em curso	1.191	1.124	-	-	-	-	1.191	1.124
<b>Total</b>	<b>51.865</b>	<b>50.800</b>	<b>8.255</b>	<b>7.280</b>	<b>34.670</b>	<b>36.792</b>	<b>94.790</b>	<b>94.872</b>

(-) Obrigações especiais

<b>Total</b>	<b>45.542</b>	<b>46.069</b>	<b>-3.963</b>	<b>-2.988</b>	<b>20.926</b>	<b>22.340</b>	<b>71.431</b>	<b>71.397</b>
--------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

• A agência reguladora, Aneel, é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor de indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo de concessão. O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo de vencimento da concessão está alocado como concessão do serviço público (Ativo Financeiro). • Em conformidade com a Interpretação Técnica ICPC 01, foi registrado no Ativo Intangível, a parcela da infraestrutura que será utilizada durante a concessão, composta pelos ativos da distribuição de energia elétrica, líquidos das participações de consumidores (obrigações especiais).

Ativo Imobilizado	Bruto		Depreciação e amortização acumulada		Valor líquido	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
<b>Em serviço</b>						
Distribuição						
Custo histórico	94.095.949,29	-	33.015.582,41	-	61.080.366,88	57.959.551,45
Reavaliação	55.301.550,80	-	23.083.414,19	-	32.218.136,61	34.334.485,61
Administração						
Custo histórico	4.847.865,16	-	3.036.572,41	-	1.811.292,75	1.983.823,93
Reavaliação	3.649.622,10	-	1.197.441,82	-	2.452.180,28	2.455.112,66
<b>Total</b>	<b>157.894.987,35</b>	<b>-</b>	<b>60.333.010,83</b>	<b>-</b>	<b>97.561.976,52</b>	<b>96.732.973,65</b>

Em curso	Bruto		Depreciação e amortização acumulada		Valor líquido	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Distribuição						
Administração						
<b>Total</b>	<b>157.894.987,35</b>	<b>-</b>	<b>60.333.010,83</b>	<b>-</b>	<b>97.561.976,52</b>	<b>96.732.973,65</b>

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL - VOC	Saldo inicial em 01/2023		Adição		Baixas		Saldo final em 12/2023	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
<b>Em serviço</b>								
Intangíveis	3.590.785,20	-	4.265,66	-	-	-	3.595.050,86	-
Terenos	17.078,47	-	284.200,00	-	-	-	301.278,47	-